

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5009892-04.2020.8.21.0027
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria/RS

Recuperandas:
Veígra Comércio de Veículos EIRELI e
Metrobus Comércio de Veículos Ltda.

Janeiro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Cronograma.....	5
2.2. Lista de Credores.....	6
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	7
3.1. Breve Histórico da Recuperanda.....	8
3.2. Informações Gerais.....	9
3.3. Quadro de Funcionários.....	10
3.4. Reunião com a Administração.....	11
3.5. Visita à Sede da Recuperanda.....	12
• 4. Análise Financeira.....	14
4.1. Análise Patrimonial.....	15
4.2. Análise de Resultado.....	17
4.3. Análise de Desempenho.....	19
4.4. Créditos Extraconcursais.....	20
• 5. Plano de Recuperação.....	21

1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Veígra Comércio de Veículos EIRELI (“Veígra”)** e **Metrobus Comércio de Veículos Ltda. (“Metrobus”)**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe Técnica para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que

nortearam este trabalho.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Recuperandas. Isto é, não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis da contabilidade das Devedoras.

Esta Equipe acordou com os representantes das Recuperandas que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deve ocorrer até o dia 10 do mês subsequente. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial no dia 18 de outubro de 2022.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na **Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça (“CNJ”)**. A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial.

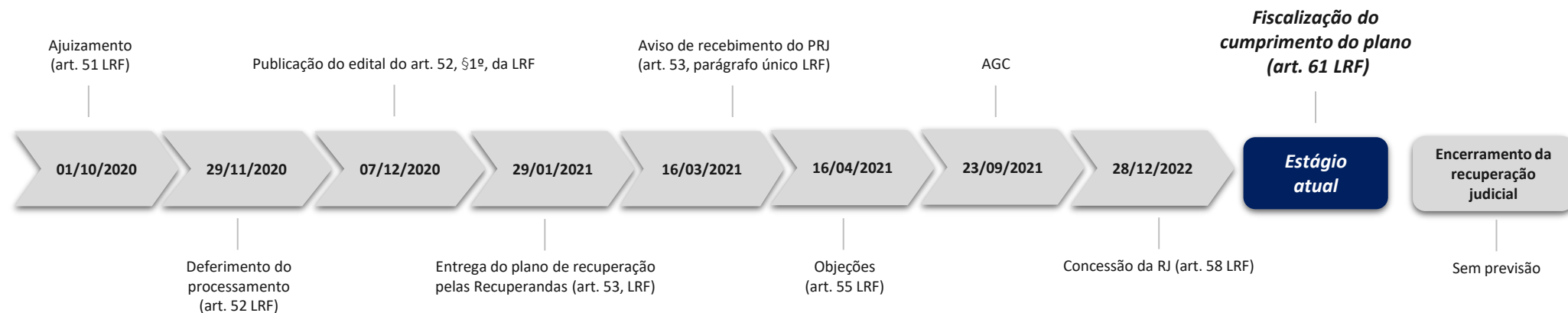
2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

2.1. Cronograma Processual

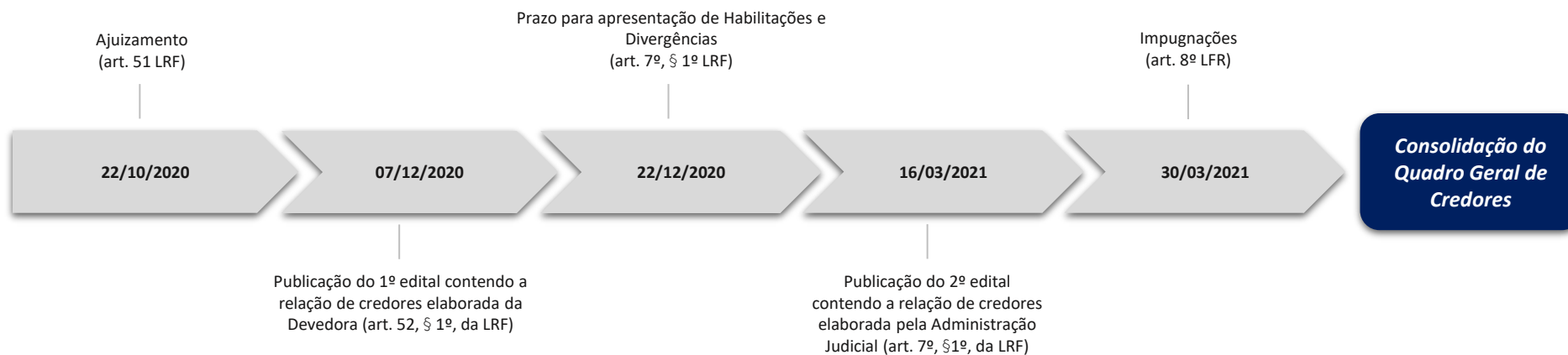
2.2. Lista de Credores

2.1. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



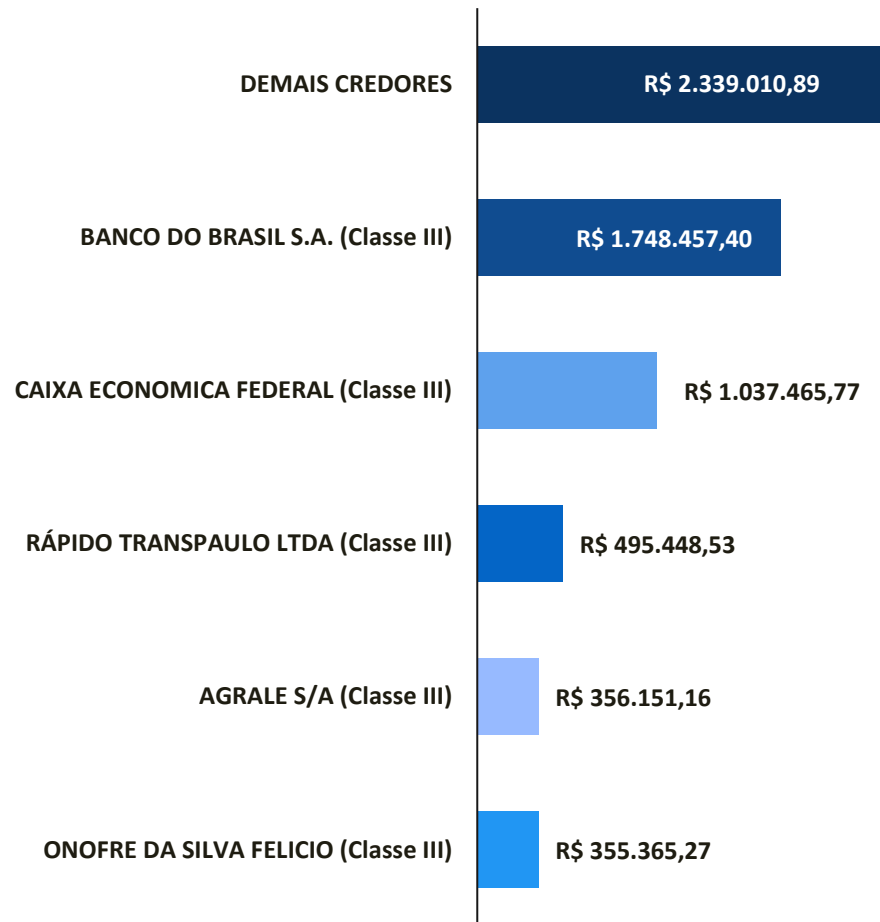
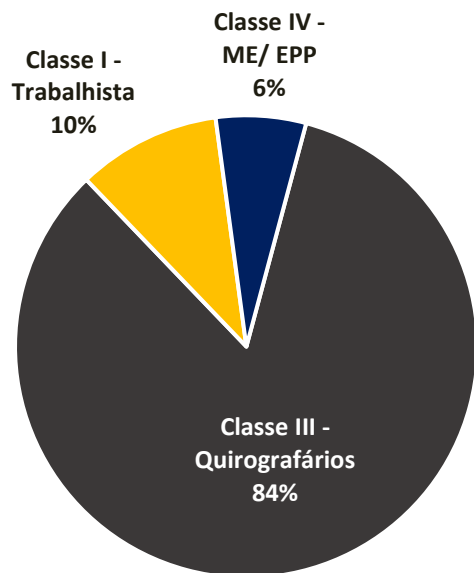
Verificação de Créditos:



2.1. Lista de Credores

De acordo com o Quadro-Geral de Credores em elaboração, a lista consolidada das duas Empresas é composta por **219 credores** e perfaz o montante de **R\$ 6.331.899,02**, conforme quadro resumo apresentado abaixo:

Classe	Nº Credores	%	Créditos em R\$	%
Classe I - Trabalhista	20	9%	R\$ 635.486,55	10%
Classe III - Quirografários	102	47%	R\$ 5.297.567,43	84%
Classe IV - ME/ EPP	97	44%	R\$ 398.845,04	6%
Total Geral	219	100%	R\$ 6.331.899,02	100%



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

3.1. Breve Histórico da Recuperanda

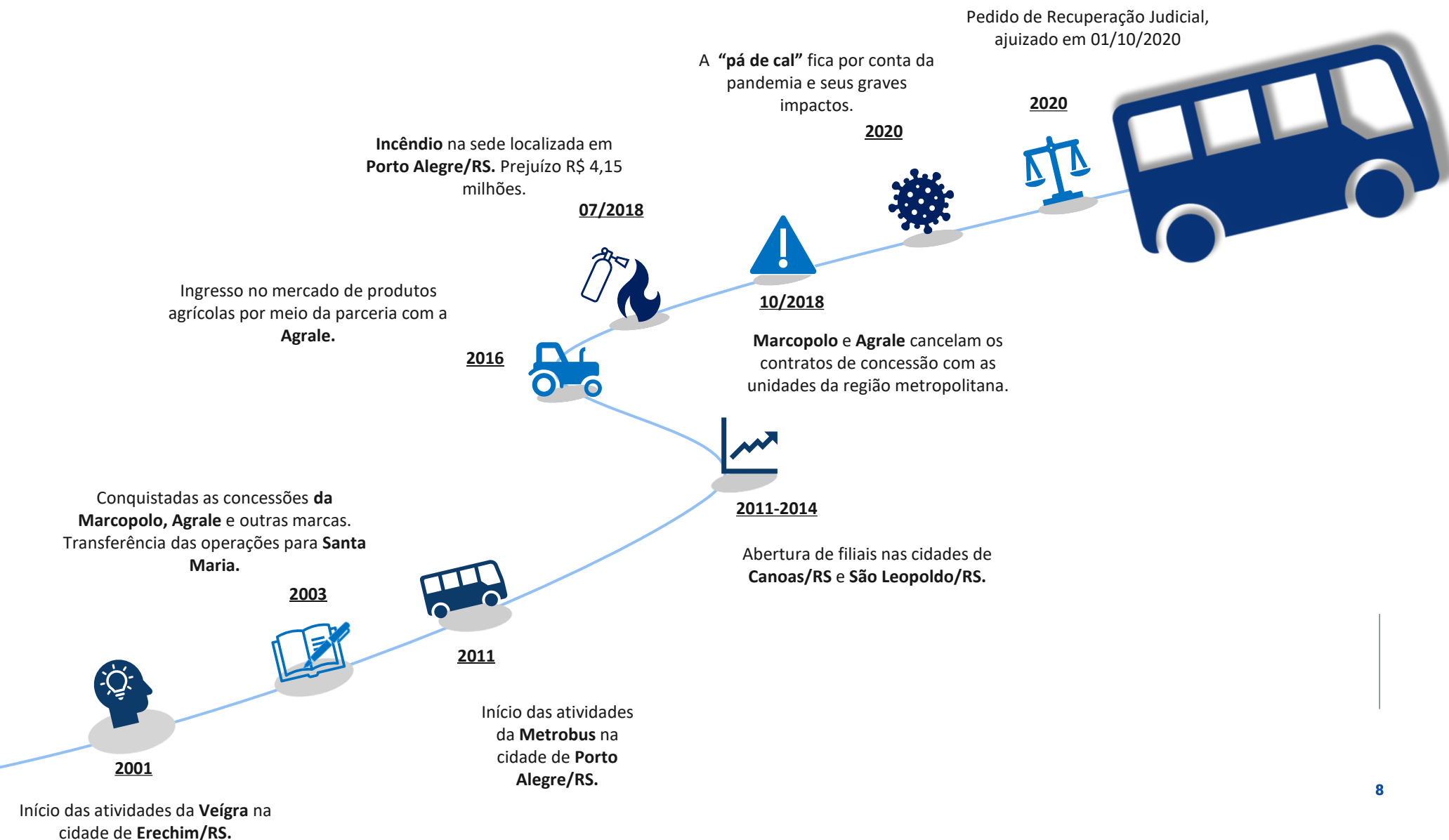
3.2. Informações Gerais

3.3. Quadro de Funcionários

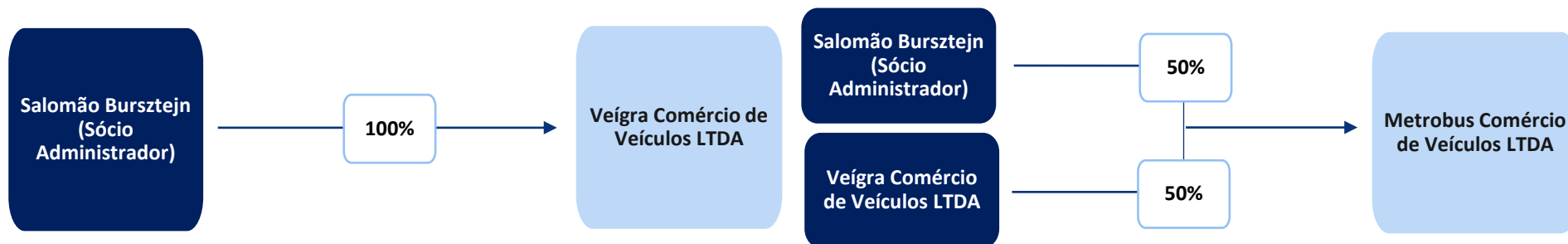
3.4. Encontro com a Administração

3.5. Visita à sede da Recuperanda

3.1. Breve Histórico da Recuperanda



3.2 Informações Gerais

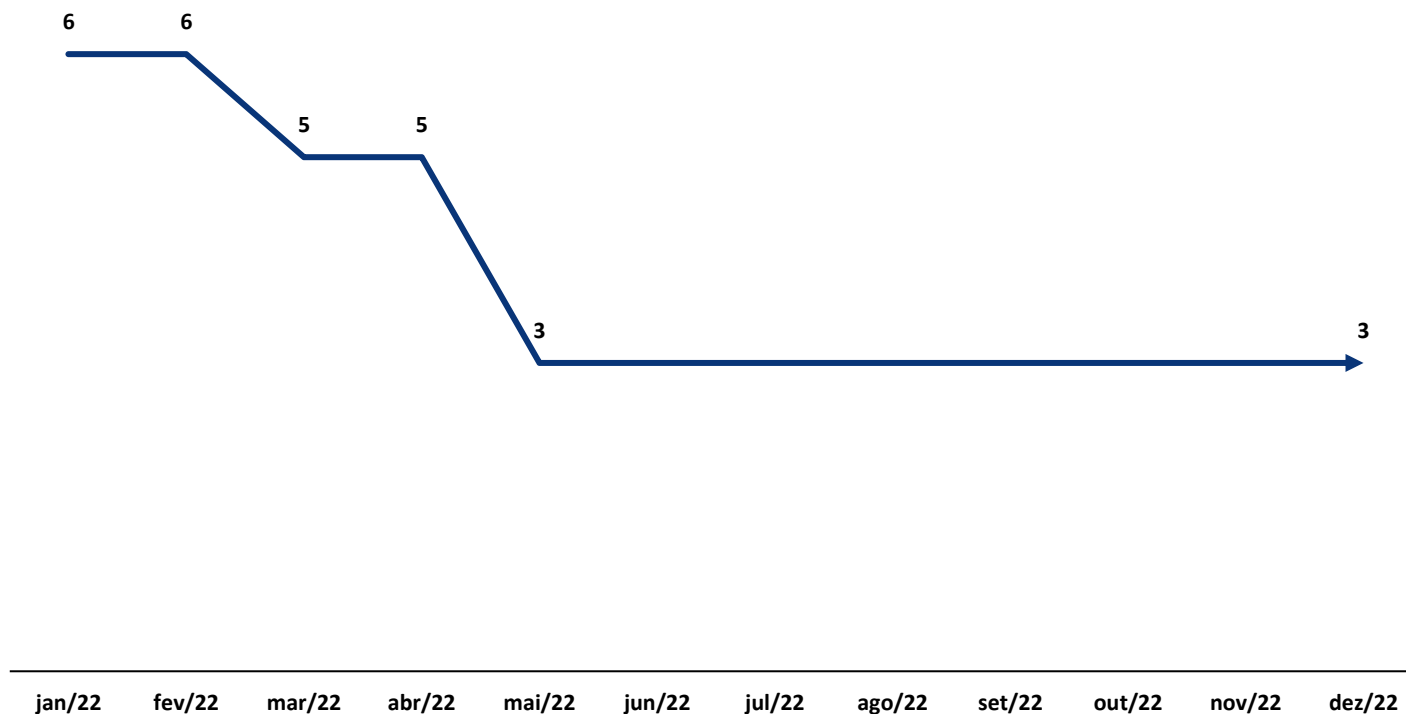


Razão Social	•Veígra Comércio de Veículos LTDA.
Nome Fantasia	•Veígra
CNPJ	•04.859.689/0001-65
Cidade	•Santa Maria - RS
Endereço	•Rod BR-158, Número 10665 – KM 01 •CEP: 97060-440
Capital Social	•R\$ 110.000,00
Objeto	•Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; manutenção e reparação de automóveis e tratores agrícolas; entre outros.

Razão Social	•Metrobus Comércio de Veículos LTDA.
Nome Fantasia	•Metrobus
CNPJ	•14.145.401/0001-44
Cidade	•Santa Maria - RS
Endereço	•Rod BR-158, Número 10665 – Anexo A •CEP: 97095-650
Capital Social	•R\$ 300.000,00
Objeto	•Representações comerciais de veículos automotores, comércio por atacado de caminhões, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

3.3 Quadro de Funcionários

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional das Devedoras, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Foram considerados apenas os vínculos celetistas e com PJs; portanto, cumpre ressaltar que as Empresas contam com alguns colaboradores terceirizados que operam sob demanda.



3.4 Encontro com a Administração

No dia **19 de dezembro de 2022**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os representantes das Recuperandas, de modo a se inteirar do andamento das atividades. A reunião foi realizada com o Sr. Salomão Bursztejn (sócio administrador) e o Sr. Fabiano (responsável pela gestão financeira). Abaixo, segue imagem da videoconferência:



No que tange ao desenvolvimento das atividades, o Sr. Salomão relatou que ainda há pedidos em atraso devido à escassez de peças que assolou o mercado nos últimos meses. No entanto, complementou, alegando que boa parte dos carros em atraso já fora entregue em novembro e dezembro, sendo que ainda finalizariam mais três veículos antes do término de 2022..

Nesse contexto, quando questionado sobre a falta de peças, o Sr. Salomão expôs que o problema foi regularizado e estão trabalhando de forma a reduzir a zero os pedidos atrasados.

Quanto aos pedidos em andamento, o Sr. Fabiano aduziu que atualmente há 11 veículos. Considerando a comissão negociada junto à Marcopolo, o faturamento médio por carro é de R\$ 30.000,00.

Ato contínuo, embora a venda de veículos constitua a principal fonte de receitas das Empresas, devido à escassez das peças e redução de carros entregues aos clientes nos últimos meses, a prestação de serviços – isto é, o pós venda - passou a ter uma representatividade maior perante o total do faturamento.

Ainda, o Sr. Salomão indicou que há certa sazonalidade na atividade das Devedoras, pois nos últimos meses do ano, as prefeituras precisam cumprir com as metas anuais do orçamento dedicado às áreas de saúde, educação, entre outros, e, dessa forma, realizam mais pedidos de carros.

No que se refere à relação com os clientes, o sócio indicou que abriu mão de certas prefeituras que não eram rentáveis às Devedoras pois estavam inadimplentes. Quanto aos fornecedores, o Sr. Salomão salientou que todos estão sendo pagos, inclusive de forma adiantada. Nesse sentido, atualmente a Recuperanda também está adiantando a produção antes do empenho das prefeituras.

Por fim, com relação ao cenário esperado para o ano de 2023, o Sr. Salomão se mostrou bem otimista em relação à Recuperação Judicial, pois em 2022, ainda que sem a homologação do PRJ, a Recuperanda foi capaz de gerar mais caixa, bem como pagar todos fornecedores e inclusive escolher seus clientes.

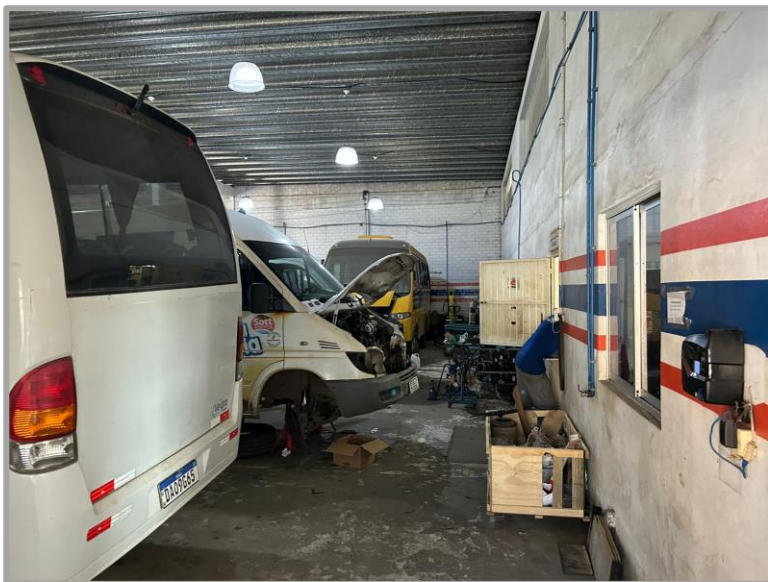
No entanto, ainda há parcelamentos tributários em abertos que precisam ser negociados, segundo o Sr. Fabiano, já estão sendo feitos levantamentos sobre o parcelamento do FGTS. Ademais, a empresa pretende atingir uma comissão de 5% sobre veículo vendido, sendo que atualmente este valor está em 4%.

3.5 Visita à Sede da Recuperanda

Seguem os registros fotográficos realizados em visita à sede da Recuperanda no dia 1º de dezembro de 2022.



3.5 Visita à Sede da Recuperanda



4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Resultado
- 4.3. Análise de Desempenho
- 4.4. Créditos Extraconcursais

4.1. Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais das Devedoras entre os meses de **julho e setembro de 2022**:

	set/22	AV	AH	ago/22	AV	jul/22	AV
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.330.442	24%	-1%	2.310.314	24%	2.351.789	24%
Clientes	557.319	6%	-2%	540.223	6%	566.018	6%
Impostos a Recuperar	332.444	3%	-5%	361.436	4%	349.318	4%
Estoques	1.425.820	15%	2%	1.445.081	15%	1.395.111	14%
Despesas Exercício Seguinte	4.606.220	47%	-1%	4.660.748	47%	4.657.615	47%
Outros Ativos	79.316	1%	-2%	40.002	0%	80.882	1%
ATIVO CIRCULANTE	9.331.561	95%	-1%	9.357.804	95%	9.400.734	95%
Realizável a longo prazo	43.089	0%	1%	43.099	0%	42.677	0%
Investimentos	4.023	0%	0%	4.023	0%	4.023	0%
Ativo Imobilizado	341.908	3%	-1%	342.223	3%	344.120	3%
Ativo Intangível	62.629	1%	-9%	68.615	1%	68.615	1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	451.648	5%	-2%	457.960	5%	459.435	5%
TOTAL DO ATIVO	9.783.209	100%	-1%	9.815.764	100%	9.860.169	100%

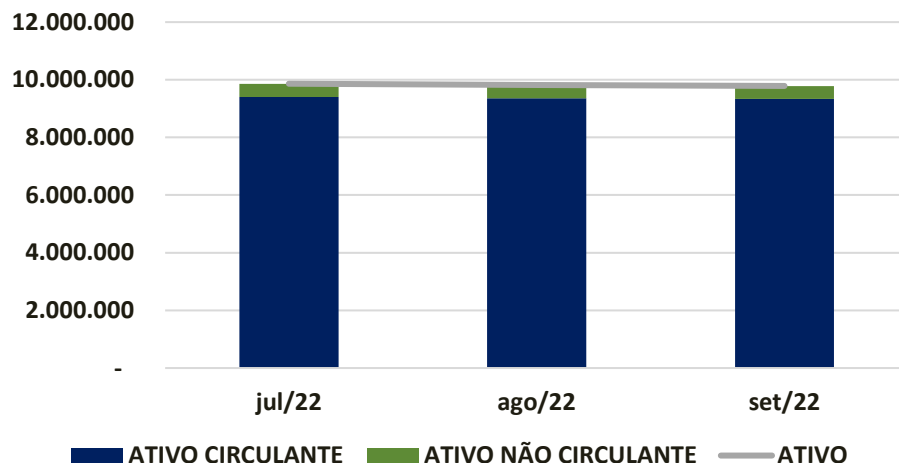
	set/22	AV	AH	ago/22	AV	jul/22	AV
Fornecedores	1.071.411	11%	1%	1.070.596	11%	1.061.252	11%
Obrigações Sociais	1.067.285	11%	2%	1.058.246	11%	1.046.015	11%
Obrigações Tributárias	104.077	1%	-22%	134.085	1%	133.249	1%
Empréstimos e Financiamentos	2.877.512	29%	0%	2.877.512	29%	2.877.512	29%
Outros passivos	3.351.804	34%	0%	3.351.869	34%	3.353.366	34%
PASSIVO CIRCULANTE	8.472.089	87%	0%	8.492.309	87%	8.471.394	86%
Outras obrigações	2.681.958	27%	0%	2.681.958	27%	2.681.958	27%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.681.958	27%	0%	2.681.958	27%	2.681.958	27%
TOTAL DO PASSIVO	11.154.047	114%	0%	11.174.267	114%	11.153.352	113%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.370.838)	-14%	6%	(1.358.503)	-14%	(1.293.183)	-13%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.783.209	100%	-1%	9.815.764	100%	9.860.169	100%

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

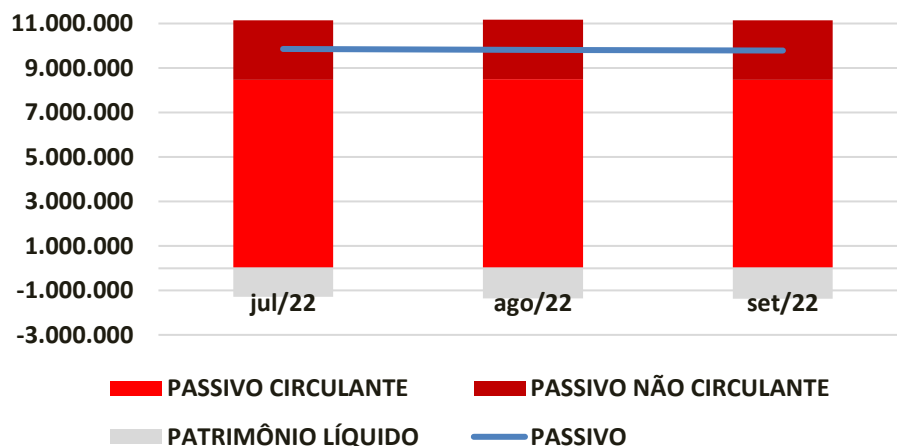
AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre julho e setembro de 2022 de cada rubrica.

4.1. Análise Patrimonial

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$)



As rubricas do **Ativo** das Recuperandas não apresentaram oscilações significativas entre julho e setembro/22, mantendo saldo próximo de R\$ 9,8 milhões no período.

Ainda, no que tange à representatividade das rubricas, nota-se que 47% do ativo total refere-se à **Despesas do Exercício Seguinte**. De forma a melhor compreender a composição da rubrica, a Administração Judicial solicitou explicações aos representantes das Devedoras. No dia 25 de outubro de 2022, as Devedoras informaram que as contas de “**Despesas de Exercícios Seguintes e Compromissos a Pagar**”, são utilizadas no balancete como controle de obrigações futuras.

Destaca-se que as rubricas registradas no **Ativo Intangível** das Empresas não correspondem à definição de ativos incorpóreos, considerando que este representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Sendo assim, esta Equipe Técnica questionou os representantes das Devedoras na última reunião de atividades, quando foi constatado que a contabilidade vem erroneamente contabilizando rubricas de outras naturezas no Intangível, tendo como solução de ajuste, a alteração da nomenclatura que passa a ser **Ativo Transitório**.

Com relação ao **passivo** da Devedora, a maior dívida corresponde à rubrica **Outros Passivos**, na quantia de R\$ 3,4 milhões, composta principalmente por débitos junto ao Banco do Brasil.

4.2. Análise de Resultado

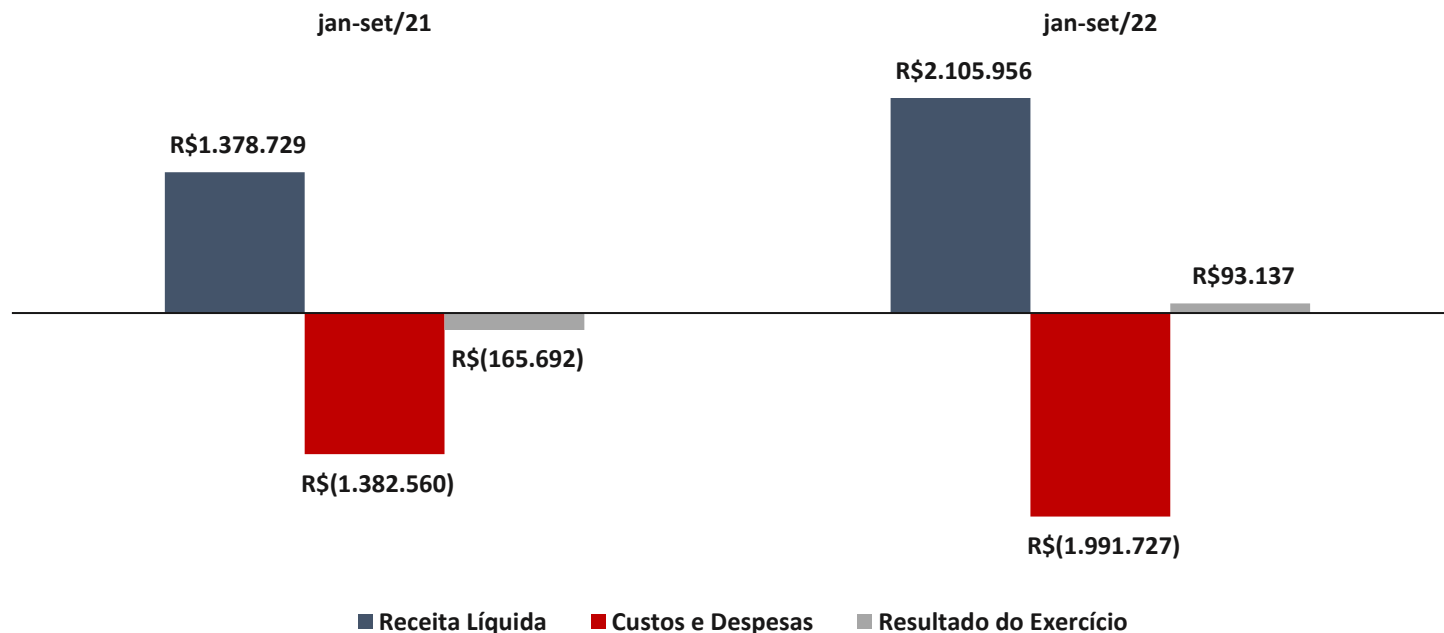
Apresenta-se o comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício Acumulado** entre os períodos de **janeiro a setembro de 2021 e 2022**:

	jan-set/22	AV%	AH%	jan-set/21	AV%
Receita Operacional Bruta	2.248.847	107%	35%	1.464.954	106%
(-) Deduções da Receita	(142.891)	-7%	38%	(88.830)	-6%
(=) Receita Líquida	2.105.956	100%	35%	1.378.729	100%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(1.540.351)	-73%	28%	(1.114.793)	-81%
(-) Despesas Operacionais	(462.819)	-22%	16%	(388.990)	-28%
(=) Resultado Operacional	102.786	5%	222%	(125.054)	-9%
(+) Resultado Financeiro	-	0%	0%	(34.273)	-2%
(+) Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.794	0%	-114%	3.831	0%
(=) Resultado antes de Tributos sobre o Lucro	104.580	5%	249%	(155.496)	-11%
(+) Outras Receitas e Despesas Não Operacionais	(11.443)	-1%	11%	(10.196)	-1%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	93.137	4%	278%	(165.692)	-12%

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos de janeiro a setembro de 2021 e 2022 de cada rubrica.

4.2. Análise de Resultado



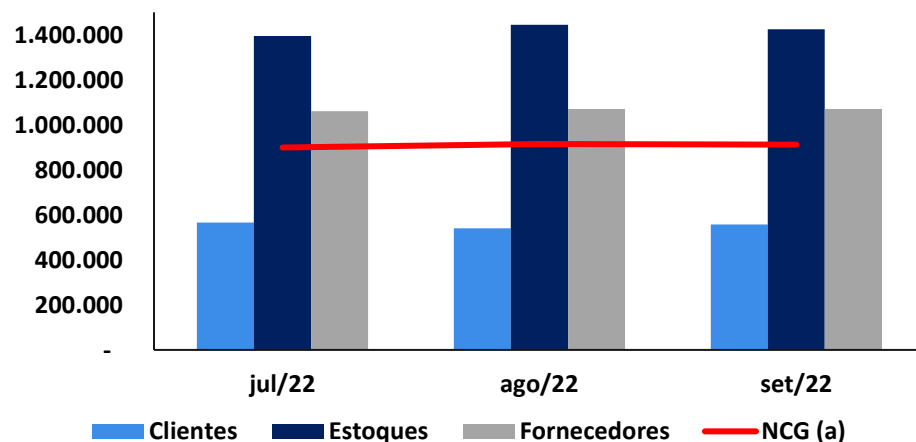
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se um aumento de **35%** no **faturamento líquido** entre os períodos de janeiro a setembro de 2021 e 2022;
- O **Custo dos Produtos Vendidos** apresentou acréscimo de 28% entre os referidos períodos, representando 73% da receita líquida acumulada no exercício corrente;
- As despesas operacionais representaram 22% da receita líquida até setembro de 2022, e referem-se especialmente ao pagamento de pró-labore;
- A Recuperanda auferiu **lucro líquido acumulado de R\$ 93,1 mil no exercício corrente**, ante prejuízo de -R\$ 165,7 mil em igual intervalo de 2021.

4.3. Análise de Desempenho

CAPITAL DE GIRO

A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para suportar suas operações usuais. O gráfico abaixo apresenta a evolução de tal indicador, calculado com base nos demonstrativos contábeis.



Verifica-se que os valores do indicador NCG atingem patamar positivo, próximo a R\$ 1 milhão.

Referências:

(a) Ativo Circulante exceto Disponibilidades - Passivo Circulante exceto Dívidas com incidência de juros

(b) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

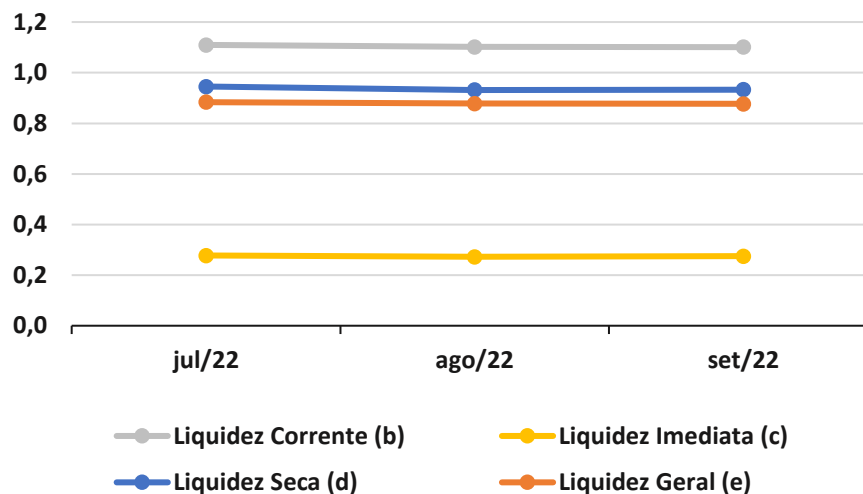
(c) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(d) - Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante

(e) - Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Destaca-se, no gráfico acima, que todos os índices de liquidez das Recuperandas são inferiores a “1” (exceto a liquidez corrente), ou seja, os bens e direitos das Empresas não são suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo.

4.4. Créditos Extraconcursais

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e alienação fiduciária. Quanto aos créditos garantidos por alienação fiduciária, a relação indicada pelas Empresas, com data-base em setembro de 2022, indica o montante de R\$ 1.746.257,20.

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 4.536.347,20**, sendo constituído por:

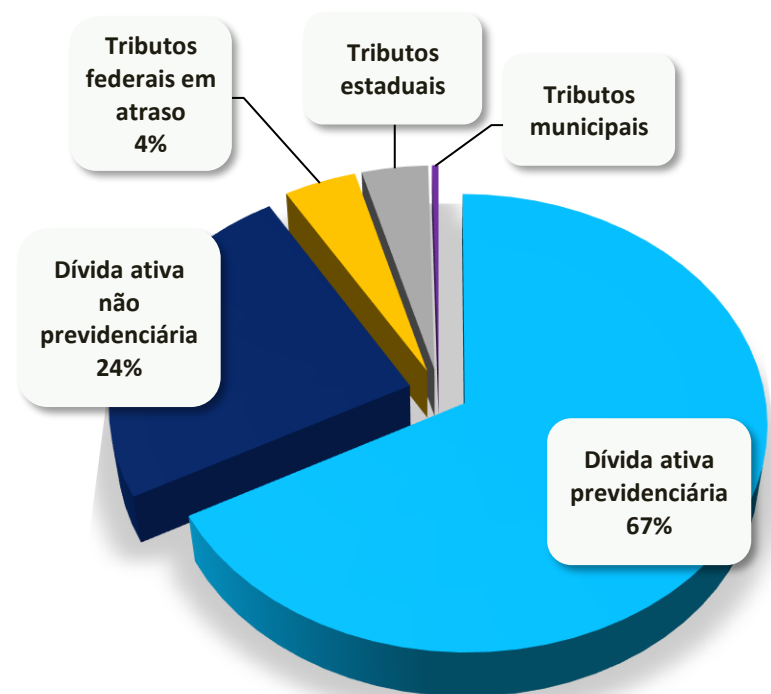
Consolidado Veígra e Metrobus		
Natureza do tributo	Valor	%
Dívida ativa previdenciária ¹	R\$ 3.044.984,95	67,12%
Dívida ativa não previdenciária ¹	R\$ 1.103.501,10	24,33%
Tributos federais em atraso ²	R\$ 193.336,48	4,26%
Tributos estaduais ³	R\$ 177.050,27	3,90%
Tributos municipais ⁴	R\$ 17.474,40	0,39%
Total	R\$ 4.536.347,20	100,00%

¹Conforme consulta realizada no dia 15/12/2022 no site da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

²Conforme relatório e-CAC extraído em 09/11/2022;

³Conforme "Relatório Painel do Contribuinte" emitido pela SEFAZ/RS em 09/11/2022;

⁴Conforme balancete com data-base de 30/09/2022.



5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Plano de Recuperação Judicial

5.1. Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um **quadro resumo**¹ referente à forma de pagamento aos credores prevista 2º modificativo:

	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	Até 10 salários mínimos	-	-	Até um ano da homologação do PRJ	-	-
	Acima de 10 salários mínimos	50%				
CLASSE II	Não há	50%	2 anos	Até 10 anos	Anual	TR + 2% a.a.
CLASSE III	Não há	50%	2 anos	Até 10 anos	Anual	TR + 2% a.a.
CLASSE IV	Não há	50%	2 anos	Até 10 anos	Anual	TR + 2% a.a.

¹ O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [link](https://brizolaejapur.com.br/metrobus-veigra):
<https://brizolaejapur.com.br/metrobus-veigra>

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA/RS 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

